



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PROPOSTA E DECLARAÇÕES
(IDENTIFICAÇÃO/MARCA/LOGO DO LICITANTE)

Edital de Pregão n. ____/2024
RAZÃO SOCIAL E CNPJ:
ENDEREÇO:
DADOS BANCÁRIOS:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
CONTATOS DA EMPRESA (TELEFONES E E-MAIL):

ITEM	DETALHAMENTO	MEDIDA E MODO DE FORNECIMENTO	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade	100		
2	Descrição: Marca: Modelo:	Embalagem 500g	2.250		
3	Descrição: Marca: Modelo: <u>CNPJ do FABRICANTE:</u>	Centena	3.000		
4	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade	100		
5	Descrição: Marca: Modelo:	Embalagem 500g	750		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	

ATENÇÃO: Sugere-se anexar folder/manual/catálogo com especificações técnicas e informar link da internet para conferência de cada item ofertado.

DECLARAÇÃO

O(a) Sr(a). ____ (nome, documento e cargo/função) ____, representante legal da empresa ____, inscrita no CNPJ sob n. ____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de aceitação de propostas no Pregão Eletrônico SRP n. ____/2024 realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE-RO, que:

PARA TODOS OS ITENS: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DEFINIDOS PELO ART. 5º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTIMPOG N. 01/2010:

Que os produtos cotados cumprem os critérios de sustentabilidade, a saber:

I – Que os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, quando exigível;



II – Que foram observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando exigível;

III – Que os bens serão, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – Que os bens não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (laudo e Cadastro na ABIC) e ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS, PARA OS ITENS 2 e 5.

() Estamos apresentando o LAUDO TÉCNICO ou Cadastro na ABIC em atendimento ao tópico 4.2 do Termo de Referência, referente aos itens 2 e 5.

() itens 2 e 5 de (Genêros Alimentícios) está de acordo com RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA ANVISA – RDC Nº 429, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020, que determina as normas referente a Rotulagem de Alimentos Embalados.

() NÃO está cotando os itens 2 e 5.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA O ITEM 3 - INSCRIÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/APP DO IBAMA/MARCA FABRICANTE.

1. () Estamos apresentando selo de certificação conforme a Portaria nº 394/2020-INMETRO, conforme a NBR 14865/2012 da ABNT, e CTF do IBAMA no CNPJ do fabricante da marca do produto ofertado.

1.a () NÃO está cotando o ITEM 3.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE